



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



ERRATA À PORTARIA Nº 026/2026 – GAB/PREFEITA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação da Portaria nº 026/2026, nomeação da diretora de departamento de licenciamento ambiental.

Na publicação do dia 28/01/2026;

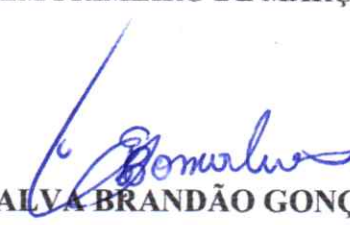
Onde se lê:

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão/MA.”.

Leia-se:

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão/MA.”.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE 2024.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 026/2026 – GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, FABIANA MOREIRA RODRIGUES, brasileira, servidora pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº ***.302.623-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL S vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do município de São Francisco do Brejão do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

Art. 2º. A presente nomeação terá efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, para todos os fins legais, administrativos e financeiros.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.



EDINA A BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA